

P.I 22.853.074-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, com Sede na Rua Bahia, nº 660, Centro, Nova Cantu - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.845.394/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN**, portadora do CPF/MF sob o nº. 676.205.159-68, com domicílio especial na Rua Bahia, nº 660, Centro, Nova Cantu - PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 028/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2025 até 20 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 20 de março de 2025 até 16 de setembro de 2025.

P.I 22.853.074-3

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 19), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN

Prefeito de Nova Cantu

Documento: **028.2.2023_Nova_Cantu_PRAZO_22.853.0743.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/02/2025 15:46, **Airton Antonio Agnolin** em 19/02/2025 15:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 18/02/2025 14:19 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.853.074-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 18/02/2025 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2b1804ebfc69268e0e652cb66554716.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.853.074-3 apenso ao PI 17.538.199-6
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Nova Cantu
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 028/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias a partir de 18 de fevereiro de 2025 até 20 de março de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de março de 2025 até 16 de setembro de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 19), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 18 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL**
17334/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 23.539.549-5
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 073/2023.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Pato Branco.
DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 073/2023.
DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 073/2023, firmado com o município de Pato Branco, restando designado o servidor Sérgio Moreira Gomes, RG 1.261.260-5-PR, CPF 372.157.959-34, CREA 12.955-D PR, em substituição ao servidor Edmilson Elói Pires, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 2 – mov. 2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.
DATA: 20 de fevereiro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor-Presidente/DER **Secretário/SEIL, em exercício**
17881/2025

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 475/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 475/2023
PROTOCOLO Nº 20.698.028-1
OBJETO: Prorrogação da Ata nº 475/2023 a partir de 22/02/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 22 de janeiro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições
5736/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 851/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 851/2023
PROTOCOLO Nº 20.813.463-9
OBJETO: Prorrogação da Ata nº 851/2023 a partir de 22/02/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 15 de janeiro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições
4346/2025

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2022
CONTRATADA: R+SAUDE – GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: autorização para prorrogação CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA – HRTB VALOR: R\$781.200,00 VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/11/2025 PROTOCOLO: 23.432.670-8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2025
CONTRATADA: FÁCIL SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em saúde especializados no Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIW VALOR: R\$94.853,40 VIGÊNCIA: 12 meses. PROTOCOLO: 23516.537-6

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº562/2023
CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA
OBJETO: autorização para prorrogação CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 – HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL VALOR: R\$178.944,00 VIGÊNCIA: 31/05/2025 a 31/05/2026. PROTOCOLO: 23.389.118-5

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº592/2022
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA CLARIMEDI LTDA
OBJETO: autorização para prorrogação CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 – HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL VALOR: R\$ 10.669.473,60 VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 28/05/2026. PROTOCOLO: 23.389.185-1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº577/2022
CONTRATADA: IDEC SAÚDE LTDA
OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO 003/2022 - HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA – HRTB VALOR: R\$ 749.424,42 VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/11/2025 PROTOCOLO: 23.450.192-5

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº561/2022
CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA
OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA – HRTB VALOR: R\$ 627.326,16 VIGÊNCIA: 23/05/2025 a 23/11/2025. PROTOCOLO: 23.459.502-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
CONTRATADA: All Medic Comércio De Materiais Hospitalares LTDA
OBJETO: Autorização para contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021 e observadas as disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022, visando à AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) com entrega parcelada, com comodato, para atender a demanda da Unidade Hospitalar FUNEAS: HZNL - Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Zona Norte de Londrina. - VALOR: R\$ 129.550,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PROTOCOLO: 22.400.275-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CONTRATADA: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Autorização para contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021 e observadas as disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022, visando à AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) com entrega parcelada, com comodato, para atender a demanda da Unidade Hospitalar FUNEAS: HZNL - Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Zona Norte de Londrina. - VALOR: R\$ 131.663,88 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PROTOCOLO: 22.400.275-0.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2024
CONTRATADA: GOLDONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - HOSPITAL REGIONAL DO